



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000,

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

Oficio n. 300/2023

Mandaguacu, 30 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobre Vereadores

Utilizamos o presente, em resposta ao Requerimento nº 49/2022, de autoria do Vereador Genildo Julião, que solicita informações relacionadas aos pedidos de indenizações por danos patrimoniais de particulares decorrentes de temporais atípicos no município.

Inicialmente, é importante destacar que os pedidos indenizatórios seguem o Decreto Municipal nº 6919/2019, que estabelece o procedimento administrativo para análise e encaminhamento dessas demandas à Comissão Especial. Essa comissão é responsável por avaliar os pedidos e emitir pareceres, considerando a participação de diversos setores do município, tais como administrativo, contábil, jurídico, licitação e publicação na imprensa oficial. Essas etapas instrutórias, envolvendo múltiplas áreas, podem afetar o prazo de conclusão dos processos.

Após análise e manifestação dos setores competentes do solicitado no requerimento, conforme registrado no Memorando nº 6.185/2022, constatamos que, com base nos dados do sistema online de protocolo (1DOC), adotado pela Prefeitura, e considerando as limitações e garantias estabelecidas pela LGPD, realizamos uma cuidadosa amostragem dos pedidos de indenização. Nossa conclusão é de que os processos pendentes são casos isolados, resultantes de fatores externos ao controle do município, tais como a ausência de documentos por parte dos interessados, os quais foram solicitados e reiterados pela comissão responsável.

Para preservar a privacidade e segurança dos dados pessoais, não é possível fornecer informações detalhadas ou dados pessoais dos solicitantes, exceto aqueles de natureza pública disponíveis no portal da transparência.

Reafirmamos nosso compromisso em cumprir integralmente os preceitos legais, colocando o interesse público em primeiro lugar e buscando sempre a máxima eficiência na resolução das demandas.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Chefe do Poder Executivo de Mandaguacu-PR

Keetby Therese Midauar Seghesi
Procuradora Geral

Câmara Municipal de Mandaguacu-PR
Excl. Sr. Presidente
FABRICIO CESAR MARTELOZZI
Rua Bernardino Bogo, n. 100, Mandaguacu-PR

Assinado por 2 pessoas: KEETBY THERESE MIDAUAR SEGHESSI e MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.toc.com.br/verificacao/0077-0F5BF-F320-0DE4> e informe o código 0077-0F5BF-F320-0DE4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0077-9FBF-F320-0DE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KEETBY THERESE MIDAUAR SEGHESSI (CPF 066.XXX.XXX-03) em 30/06/2023 17:06:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAURICIO APARECIDO DA SILVA (CPF 632.XXX.XXX-20) em 04/07/2023 08:41:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/0077-9FBF-F320-0DE4>